

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 045/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 045 / 2019

Livro 05 Folhas: 08

Prainha (PA), 29/01/2019

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (tres) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor BENEDITO PIRES MORAES, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até as Comunidades de Santa Maria e Boa Vista do Cuçari, para desenvolver a Campanha de Vacinação Contra Sarampo, nos dias 29 a 31 de Janeiro de 2019.

- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 29 de Janeiro de 2019.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de Janeiro de 2019.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.